



Geração Bioeletricidade Holding S.A.

CNPJ/MF nº 15.012.353/0001-89 – NIRE 33.300.323.350

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 13 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de abril de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 12:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Publicação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2021 foram publicadas no Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, datado de 22 de março de 2022, página 3. Dispensada a publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brígido. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **(ii)** reeleger os diretores da Sociedade; e **(iii)** fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76 e **(ii)** outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme publicadas. **6.2.** Consignar que não há dividendos a distribuir aos acionistas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo em vista a inexistência de lucros apurados nesse período, conforme demonstrações financeiras acima aprovadas. **6.3.** Para compor a Diretoria da Sociedade, **reeleger (i) Sr. Fernando Mano da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028; para ocupar o cargo de **Diretor Presidente; (ii) Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente; e (iii) Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, todos com prazo de gestão até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2021, e em conformidade com o artigo 12 do Estatuto Social. **6.3.1.** Consignar que o diretor **Beverly dos Santos Martinez**, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 27 de setembro de 2021, não faz mais parte da diretoria da Companhia. **6.3.2.** Os Diretores presentes à Assembleia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse lavrado em livro próprio. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.1.** Aprovar a redução de capital social em **R\$ 113.253.391,80** (cento e treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos) da Companhia, passando o capital social, portanto, de **R\$ 533.869.524,80** (quinhentos e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para **R\$ 420.616.133,00** (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais). **7.1.1.** Consignar que do valor total de redução de capital: (i) R\$ 81.403.391,46 (oitenta e um milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), serão destinados para absorção dos prejuízos, no montante supracitado, registrados no balanço da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021. (ii) R\$ 31.850.000,34 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil reais e trinta e quatro centavos) serão destinados ao pagamento dos acionistas, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia. **7.2.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de ações	%	Valor (em R\$)
Tangará Energia S.A.	675.555.993	99,99999999	31.850.000,31
Santo Ivo Energética S.A.	1	0,00000001	0,03
Total	675.555.994	100	31.850.000,34

7.2.1. Registrar que o acionista Santo Ivo Energética S.A. manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista Tangará Energia S.A. **7.3.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo. 5º. O capital social da sociedade é R\$ 420.616.133,00 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 675.555.994 (seiscentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro) ações.”** **8.** Fixar em até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores. **9. Encerramento e lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **10. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Stephanie de Barros Brígido – Secretária. Acionista: Tangará Energia S.A. e Santo Ivo Energética S.A. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 13 de abril de 2022. **Stephanie de Barros Brígido** – Secretária Designada.